

ATA DA SESSÃO DO PLENÁRIO  
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO 1999.

PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

Às dezessete horas do dia quinze de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, na sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, foi aberta a Sessão, presentes os Senhores Ministros Costa Leite, Eduardo Ribeiro, Edson Vidigal, Waldemar Zveiter, Fontes de Alencar, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Milton Luiz Pereira, Cesar Asfor Rocha, Vicente Leal, Ari Pargendler, José Delgado, José Arnaldo, Fernando Gonçalves, Carlos Alberto Menezes Direito, Gilson Dipp, Hamilton Carvalhido, Eliana Calmon, Paulo Gallotti, Francisco Falcão e Franciulli Netto. Ausente, por encontrar-se licenciado, o Senhor Ministro William Patterson e, justificadamente, os Senhores Ministros Nilson Naves, Garcia Vieira, Hélio Mosimann, Ruy Rosado de Aguiar, Felix Fischer, Aldir Passarinho Junior, Jorge Scartezzini e Nancy Andrichi.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Senhores Ministros, o primeiro item da pauta, que é muito importante, diz respeito à reestruturação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Passo a palavra, para relatar a matéria, ao nosso prezado Vice-Presidente, Ministro Costa Leite, que a relatou no Conselho da Justiça Federal. O processo administrativo já foi encaminhado, por cópia, a Vossas Excelências.

O SENHOR MINISTRO COSTA LEITE (VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA): Senhor Presidente, como Vossa Excelência acaba de acentuar, fui Relator deste projeto no Conselho da Justiça Federal, e, naquele Colegiado, que é integrado pelos Presidentes dos cinco Tribunais Regionais Federais, houve um julgamento unânime no sentido do aumento da composição do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O que me parece fundamental deixar registrado é que já encaminhamos ao Congresso Nacional os projetos atinentes à reestruturação dos demais Tribunais Regionais Federais. Este projeto segue exatamente os mesmos critérios que nortearam a elaboração daqueles anteprojetos que se encontram hoje em tramitação. O Tribunal de São Paulo atrasou a remessa dos estudos a respeito da matéria, e somente agora foi

possível ao Conselho da Justiça Federal examiná-lo. Os outros Tribunais foram aumentados em sua composição para vinte e sete juízes, com exceção do Tribunal da 5ª Região, composto de quinze juízes. Seguindo os mesmos critérios que ditaram esse aumento de composição para quatro Regiões, o Tribunal Regional Federal de São Paulo ficará com quarenta e três juízes.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Senhores Ministros, como o ilustre Ministro Relator bem salientou, trata-se de projeto de reestruturação já conhecido deste Plenário. Os outros Tribunais mandaram seus projetos, que já foram endossados pelo Plenário, e o Tribunal de São Paulo retardou a remessa dos estudos a respeito da matéria, mas, assim que eles chegaram, foram analisados pelo Conselho da Justiça Federal pelos mesmos critérios adotados no tocante aos Tribunais das demais Regiões. O texto já foi distribuído a Vossas Excelências. Indago se podemos considerá-lo aprovado para fins de remessa ao Congresso Nacional e tramitação conjunta com os demais projetos.

O SENHOR MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS: Senhor Presidente, integro o Conselho da Justiça Federal. Não estive presente à sessão em que foi aprovado esse aumento e, se estivesse, teria manifestado a minha discordância, que se assenta na convicção, exposta largamente por mim em várias oportunidades, no sentido de que o simples aumento do número de juízes não resolve a crise em que se encontra a Justiça brasileira, tanto a Justiça Federal quanto a Justiça Estadual; não resolve porque sabemos, principalmente nós que atuamos na 1ª Seção, de Direito Público, que, na atual conjuntura, no atual ordenamento processual, o Judiciário tem sido utilizado - e sobre isso já escrevi em algumas oportunidades - como um instrumento para protelação barata do pagamento das dívidas públicas. Aqui não há proposta de solução. Se aumentamos o número de juízes para quarenta e três, é porque entendemos que com esse número o Tribunal de São Paulo irá funcionar muito bem. Na verdade, isso não vai ocorrer. Há soluções baratas e rápidas desde que haja provocação de um Tribunal de nível tão alto como o nosso. Por exemplo, hoje a chamada entrega da prestação jurisdicional se faz em três momentos, por meio de três processos: o de conhecimento, o de liquidação e o de execução. Tenho certeza de que, se proibíssemos a emissão de sentença condenatória ilíquida e disséssemos que a intimação de sentença já abre um prazo para o seu cumprimento, já abre o processo de execução, diminuiríamos pela

metade a necessidade do número de juízes.

Tenho convicção também de que, se as condenações judiciais fizessem render juro, pelo menos próximos da realidade, em favor dos seus beneficiários, o nosso trabalho diminuiria muito.

São várias as soluções que poderíamos apontar. Essa solução, com todas as vênias, contorna a realidade; é uma solução escapista. É necessário que tomemos essa iniciativa, e este Tribunal, com a vivência que tem da Justiça Federal e das Justiças Estaduais, tem autoridade para provocar essa mudança que gerará certamente uma mudança até mesmo cultural.

Com todas as vênias, manifesto a minha discordância em relação a essa ampliação.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Ministro Humberto Gomes de Barros, penso exatamente como Vossa Excelência.

Aliás, várias vezes trocamos idéias a respeito do tema. Acredito que deveríamos pensar em converter esse ponto de vista de Vossa Excelência em um anteprojeto de lei para simplificar o procedimento. Faço um apelo a Vossa Excelência para que considere este projeto, que é de grande necessidade. Acompanhei a instalação do Tribunal Regional de São Paulo desde o início, como alguns eminentes Colegas mais antigos. Se for necessário, creio que o nosso prezado Ministro Milton Luiz Pereira poderá dar um depoimento a esse respeito, uma vez que Sua Excelência foi o primeiro Presidente daquele Tribunal. O Tribunal Regional de São Paulo foi mal instalado em um prédio de uma antiga empresa ferroviária, perto do Largo de São Francisco, o que defasou o crescimento físico do Tribunal. Não se pôde aumentar o número de juízes, ocasionando um acúmulo impressionante de processos. Ainda hoje o número de processos por juiz é muito superior ao dos demais Tribunais por causa dessa defasagem.

Temos o princípio do duplo grau de jurisdição, que, forçosamente, gera uma apelação ou uma remessa oficial, e o Tribunal Regional de São Paulo é uma espécie de modelo, uma espécie de vitrine da Justiça Federal no País.

Estamos com um problema emergente. Trata-se de uma solução de "UTI", não de uma solução duradoura, como essa que Vossa Excelência preconiza, assim como eu na verdade, creio que todos. Por esses motivos, peço-lhe que pondere, poderíamos atender a essa emergência. Neste caso concreto, pelo prestígio do seu parecer, faço um apelo para que sigamos os precedentes, em razão dessas peculiaridades que estou relatando.

O SENHOR MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS: Senhor Presidente, não tenho mais o que refletir a respeito desse assunto. O Senhor Ministro Milton Luiz Pereira, ontem, na última sessão do ano, fez um registro a respeito dessa questão. Qual será o resultado se ampliarmos o Tribunal Regional de São Paulo sem resolvermos a questão de infra-estrutura? Teremos que ampliar também este Tribunal. Na 1ª Seção o Senhor Ministro Carlos Alberto Menezes Direito achou graça no que eu disse, mas seria engraçado se não fosse trágico está sendo travada uma grande disputa entre o computador da Caixa Econômica e o de cada um dos gabinetes. O computador da Caixa Econômica requer, enquanto que o do gabinete indefere; o da Caixa Econômica recorre, enquanto que o do gabinete nega provimento, o que não pode acontecer.

O Senhor Ministro Milton Luiz Pereira lembrou, também, da nossa amargura quando, no final do ano passado, verificamos que julgamos cerca de cinco mil processos por Ministro. Hoje são seis, quase sete mil processos. Essa situação me parece emergencial, Senhor Presidente, porque este Tribunal corre o risco de começar a errar, o que já está ocorrendo, e estamos com a pecha de levianos, de ligeiros.

Posso concordar com essa ampliação, mas, de imediato, precisamos tomar providências institucionais no Tribunal. Essa situação da 1ª Seção e da Justiça brasileira coloco-a como absolutamente emergencial. Não há explicação para que, por exemplo, um processo de uma batida de automóvel venha duas vezes a este Tribunal, vá facilmente quatro vezes ao Supremo Tribunal Federal, e se prolongue por mais ou menos dez anos. Colocamos essa pessoa na fila dos precatórios e, agora, como Presidente da Seção, observo que um pagamento de precatório demora dois anos até se transformar... São coisas terríveis. É preciso que este Tribunal apregoe isso, porque hoje os culpados somos nós.

A Ordem dos Advogados do Brasil quer conselhos externos, quer transformar a Constituição em um código disciplinar do juiz, e nós, passivamente, vamos aumentar o número de juízes para resolvermos essa questão, e não resolveremos.

Peço desculpas aos Colegas por este desabafo emocionado.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Ministro Humberto Gomes de Barros, as ponderações de Vossa Excelência são de grande relevo; inclusive, a reforma constitucional continuará a ser debatida durante a convocação extraordinária. Precisamos fazer um trabalho mais intenso, visando a aprovar medidas.

A Ordem dos Advogados do Brasil está combatendo a questão da repercussão social da causa e da súmula vinculante - aquela relevância com outro nome. Precisamos fazer um grande esforço para que a situação que Vossa Excelência expôs não permaneça: causas que são decididas e disputadas entre computadores. Isso é surrealista e não pode ser admitido.

Neste caso, faço um apelo a Vossa Excelência no sentido de se atender a essa emergência, a esse caso de "UTI". Com a presença de Vossa Excelência no Conselho, poderíamos iniciar estudos de projetos de forma concreta e mandá-los como sugestão para o Congresso Nacional, para não ficarmos apenas nas palavras.

Vossa Excelência pode dar a sua anuência neste caso?

O SENHOR MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS: Senhor Presidente, vejo que estou sozinho. Parece-me, então, que estou com o passo errado.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Ministro Humberto Gomes de Barros, agradeço a colaboração de Vossa Excelência. Realmente, trata-se de um caso excepcional.

O SENHOR MINISTRO FRANCISCO PEÇANHA MARTINS: Senhor Presidente, gostaria de dizer ao Ministro Humberto Gomes de Barros que Sua Excelência não está sozinho. Todos o acompanhamos nessas críticas.

Quanto à disposição do aumento do número de juízes, ela é inevitável. Se continuarmos a praticar este processo, teremos grandes tribunais. Não será apenas um; teremos, em cada Região, grandes tribunais. Daqui a dez anos, São Paulo precisará ter trezentos juízes na Justiça Federal, na Justiça Comum. Tudo está a exigir uma modificação fundamental no Processo Civil Brasileiro, como também nos outros.

Enquanto isso não acontece, estaremos carregando água em cesto sem conseguir apagar o incêndio, porque o cesto está furado.

De modo que quero manifestar ao Ministro Humberto Gomes de Barros que Sua Excelência não está sozinho, mas, no que diz respeito ao aumento do número de juízes, não há outra maneira de solucioná-lo, dentro das circunstâncias.

O SENHOR MINISTRO ARI PARGENDLER: Senhor Presidente, recebi somente hoje esse material. Preocupo-me, sempre, com a disparidade que há entre o número de cargos de juízes e o número de funcionários. Verifico que para dezesseis cargos novos, criaremos quatrocentos e cinco cargos.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Senhor Ministro Ari Pargendler, o Senhor Ministro Costa Leite pode dar-lhe uma explicação a respeito do critério, que é o mesmo adotado no projeto de lei relativo aos Tribunais Regionais do Rio Grande do Sul, de Recife, do Rio de Janeiro e de Brasília.

O SENHOR MINISTRO COSTA LEITE: O aspecto considerado, quando do exame dessa proposta do Tribunal Regional de São Paulo pelo Conselho da Justiça Federal, foi justamente o concernente à simetria; que houvesse rigorosa simetria com o que aconteceu com os tribunais das demais Regiões, mesmo porque seria extremamente difícil, na tramitação desse projeto, explicarmos aos deputados por que se adotou um critério em relação aos Tribunais do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul ou do Distrito Federal e outro, diferenciado, em relação ao Tribunal Regional de São Paulo. O número de cargos, inicialmente solicitado pelo Tribunal Regional de São Paulo, era bem superior. Então, houve um ajustamento, exatamente para mantê-lo no mesmo patamar, respeitadas as proporcionalidades, dos demais Tribunais. Não sei se houve erro. Vossa Excelência até poderia dizer que pode ter havido um erro em relação aos outros, mas trata-se do mesmo sistema - Vossa Excelência já havia detectado.

O SENHOR MINISTRO ARI PARGENDLER: Ministro Costa Leite, faço a mesma observação que fiz naquela ocasião.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO: Senhor Ministro Ari Pargendler, isso foi observado. Inclusive Vossa Excelência já deu uma grande colaboração com relação às Varas. Mudou-se toda a sistemática; hoje são Varas flexíveis, menores, de acordo com a realidade. E esse caso seguiu rigorosamente o mesmo critério dos outros quatro Tribunais.

O SENHOR MINISTRO ARI PARGENDLER: Senhor Presidente, para o futuro, teremos que reestudar a questão. Parece-me que, do ponto de vista de administração, temos que seguir um critério, diríamos assim, razoável. Penso que, em termos de administração, não é possível que a cada dois funcionários um tenha uma função. Parece-me que não é essa a prática no Executivo.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Ateve-se aos gabinetes na sua composição atual. Saliente-se que uma das

grandes reivindicações dos Tribunais Regionais não atendida até hoje é aumentar a assessoria. Eles têm somente um assessor, e nós ainda não os atendemos, no particular, porque o impacto seria muito grande e geraria dificuldades para a aprovação do projeto. Então, ateve-se ao mínimo possível, apenas para atender a essa emergência do Tribunal Regional de São Paulo. O Ministro Costa Leite bem lembrou que eles queriam um aumento maior do número de seus membros, que passariam mais ou menos a cinqüenta, ensejando, em decorrência, o acréscimo do número de funcionários.

O SENHOR MINISTRO CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO: Senhor Presidente, quero pedir licença a Vossa Excelência. Realmente, já tinha falado anteriormente. Peço muitas desculpas a Vossa Excelência e ao Senhor Ministro Costa Leite, por quem tenho um afeto enorme, mas eu não concordo, em absoluto, com a simetria de se criar quatrocentos e cinco cargos, dos quais duzentos e cinco serão funções gratificadas.

O SENHOR MINISTRO COSTA LEITE: Senhor Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, quando o Ministro Ari Pargendler abordou o tema, não respondi quanto a esse aspecto, porque esses cargos, em sua grande maioria, são para os gabinetes, e todas as funções de gabinetes são gratificadas: desde a FC-9, de Assessor, até a FC-3. Então, é por isso que se chega ao percentual de 50%, praticamente, porque estamos criando gabinetes para esses juízes.

O SENHOR MINISTRO CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO: Agradeço muito a explicação de Vossa Excelência. Recebo-a sempre com prazer e estou certo de que o critério adotado foi esse.

Peço vênua ao Presidente e ao eminente Ministro Costa Leite, por quem repito tenho uma grande admiração, mas não concordo com o ponto de vista de Vossa Excelência. Em outro momento ponderei, fiz observações diversas, e me fizeram um apelo de que, na próxima vez, iríamos reexaminar esse critério. Desta vez, Senhor Presidente, com o maior respeito, insisto nesse aspecto. Não concordo e não vou rever minha posição. Estou de acordo com a criação de todos os dezesseis cargos.

Na prática, os tribunais alemães são compostos por trezentos, duzentos, quatrocentos juízes, mas não concordo, em nenhum aspecto, com a criação de 50% de funções gratificadas para cargos criados. Como disse o Senhor Ministro Ari Pargendler, não é possível, não há explicação administrativa, nem técnica, que justifique a criação de dois cargos, um dos quais com função gratificada.

O SENHOR MINISTRO COSTA LEITE: Senhor Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, quantos cargos de juízes estamos criando? Dezesseis? Quantos funcionários temos em um gabinete?

O SENHOR MINISTRO ARI PARGENDLER: Senhor Ministro Costa Leite, no meu gabinete tenho cinco funcionários. Vossa Excelência pode acompanhar o meu cálculo? São duzentas funções. Serão criadas quatro turmas; portanto, são quatro secretarias novas. Admitindo-se que cada secretaria tenha dez funções gratificadas, sobram cento e sessenta cargos, o que significa que os gabinetes dos juízes do Tribunal Regional de São Paulo terão, cada um, dez funções gratificadas.

O SENHOR MINISTRO COSTA LEITE: Senhor Ministro Ari Pargendler, neste Tribunal, temos mais cargos. Todo funcionário de gabinete possui FC: os Assessores possuem FC-9; os Oficiais de Gabinete, FC-8.

O SENHOR MINISTRO ARI PARGENDLER: Senhor Ministro Costa Leite, estou com menos funcionários. De qualquer modo, onde iremos colocar os duzentos novos cargos sem função no Tribunal Regional de São Paulo?

O SENHOR MINISTRO COSTA LEITE: Quantos cargos teremos nas Turmas?

O SENHOR MINISTRO ARI PARGENDLER: Dos duzentos cargos, tirei quarenta.

O SENHOR MINISTRO COSTA LEITE: Senhor Ministro Ari Pargendler, fica muito difícil raciocinar nesses termos. Esse foi um estudo do Tribunal Regional de São Paulo; houve um estudo técnico no Conselho. Até concordo com Vossa Excelência, mas empiricamente fica difícil. Vali-me de alguns elementos do processo, quando o examinei, para levar o projeto a julgamento perante o Conselho da Justiça Federal.

O SENHOR MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA: Senhor Ministro Costa Leite, não seria possível aproveitarmos esta oportunidade, em que estão sendo criados novos cargos a fim de criarmos um cargo de Assessor para cada um dos Ministros também?

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Senhor Ministro Cesar Asfor Rocha, no momento seria impossível, pois os Ministros já têm três assessores, e os Juízes do Tribunal Regional



de São Paulo, apenas um.

O SENHOR MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA: Senhor Presidente, concordo com os Colegas. Quero apenas acrescentar esse aspecto, pois estamos todos conscientes de que, na verdade, nossos gabinetes são acanhados em número de funcionários. Quem sabe, agora, poderíamos, nesse esforço concentrado, aumentar uma vaga para, se não for de Assessor, algum outro cargo comissionado, porque o serviço está congestionado.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Senhores Ministros, lembro-me de que o Senhor Ministro Carlos Alberto Menezes Direito firmou esse propósito, mas o fez para o futuro. Este caso é idêntico. Houve apenas um atraso na colocação em votação conjunta. Vossa Excelência poderia, à frente, fazer uma reflexão maior.

O SENHOR MINISTRO CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO: Senhor Presidente, peço a Vossa Excelência muitas desculpas para ressaltar minha posição pessoal. Da outra vez, havia firmado esse entendimento, e fizeram-me um apelo com o qual concordei.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Senhores Ministros, Vossas Excelências concordam com a aprovação?

O SENHOR MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS: Senhor Presidente, se o Senhor Ministro Carlos Alberto Menezes Direito não aprova, também farei o mesmo.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Senhor Ministro Humberto Gomes de Barros, Vossa Excelência foi muito compreensivo, tendo em conta o caso concreto. Afinal, fixamos uma jurisprudência que foi aplicada para quatro Regionais Federais e, ao chegar ao quinto, agora que tudo foi aprovado em novembro, adotamos outra regra. Essa situação ficaria difícil para o Tribunal.

O SENHOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA: Senhor Presidente, há necessidade de que a votação seja unânime? Pode ser que o problema da unanimidade venha a constranger os Colegas.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Senhor Ministro Sálvio de Figueiredo, não queremos constranger os Colegas, apenas trazer ponderações para clarear o tema em discussão, já que o critério adotado é o mesmo já definido em novembro pelo Tribunal com relação aos quatro Tribunais Regionais; para mudar somente em

relação a um, surgirão dificuldades. Feitos os esclarecimentos, tomaremos os votos, tendo votado pelo "sim" o Senhor Ministro Costa Leite.

O SENHOR MINISTRO EDUARDO RIBEIRO: Acompanho o voto do Senhor Ministro Relator.

O SENHOR MINISTRO EDSON VIDIGAL: Senhor Presidente, balizo-me pelo voto do eminente Ministro Eduardo Ribeiro. Endosso todas as suas considerações.

Acompanho o voto do Senhor Ministro-Relator.

O SENHOR MINISTRO WALDEMAR ZVEITER: Senhor Presidente, não deixam de causar espécie as observações feitas pelos eminentes Ministros que se pronunciaram antes. Mas os projetos relativos aos tribunais anteriores já foram remetidos, já estão tramitando. Uma mudança de critério agora vai criar um problema.

Aprovo.

O SENHOR MINISTRO FONTES DE ALENCAR: Senhor Presidente, voto de acordo com o Senhor Ministro Relator.

O SENHOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA: Senhor Presidente, também coloco-me de acordo com essas ponderações que vêm sendo feitas há muito tempo.

Tenho me balizado na seguinte direção; é sempre uma comissão que estuda essa matéria, o que tem sido feito a meu ver com critério. Esse estudo feito por Ministros desta Casa, não é de afogadilho, e, por isso, em princípio, tenho prestigiado o trabalho desse Colegiado.

Tenho sempre levado em consideração as ponderações feitas e penso que este Tribunal deveria não digo neste momento, por essas circunstâncias todas, pois o projeto já está lá, e o momento não é oportuno a médio ou a longo prazo tomar uma postura mais agressiva nessa parte.

Evidentemente que estamos em face de uma reforma constitucional e, com o Judiciário que temos - fala-se muito que é o processo, penso que o processo é uma conseqüência - estamos totalmente defasados em séculos. No momento em que passarmos por essa reforma, se realmente melhorar, poderemos mudar esse panorama, mas deveríamos ter o objetivo de pensar desde já nessas mudanças que poderíamos apresentar em termos de melhoria do Judiciário.

Acompanho o voto do Senhor Ministro-Relator.

O SENHOR MINISTRO BARROS MONTEIRO: Senhor Presidente, acompanho o voto do Senhor Ministro-Relator.

O SENHOR MINISTRO FRANCISCO PEÇANHA MARTINS: Senhor Presidente, ainda que ponderáveis as razões que motivaram as divergências, não vejo como modificar o projeto, a essa altura, estando em tramitação os projetos anteriores em relação aos outros tribunais regionais. Deveríamos, se for o caso, indicar exatamente os Colegas que divergem a fim de apresentar soluções para que, no futuro, todas essas situações possam ser corrigidas. Por enquanto, acompanho o Senhor Ministro-Relator.

O SENHOR MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS: Senhor Presidente, vencido na preliminar, acompanho o voto da maioria, até porque não tenho elemento algum para discordar dos números que estão aqui. Peço uma informação a Vossa Excelência a criação dos cargos implica o seu imediato provimento?

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Parece-me que a linha adotada pelo Tribunal Regional de São Paulo é o provimento por etapas.

O SENHOR MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS: Então, parece-me que em função do crescimento da Justiça, e tendo em vista que o processo de criação dessas leis é doloroso, penso que é até oportuno e prudente que se tenha sempre uma folga.

O SENHOR MINISTRO MILTON LUIZ PEREIRA: Senhor Presidente, acompanho o voto do Senhor Ministro-Relator.

O SENHOR MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA: Senhor Presidente, acompanho o voto do Senhor Ministro-Relator.

O SENHOR MINISTRO VICENTE LEAL: Senhor Presidente, acompanho o voto do Ministro-Relator.

O SENHOR MINISTRO ARI PARGENDLER: Senhor Presidente, vou aprovar com a consideração de que o Tribunal Regional de São Paulo é, na minha opinião, o mais necessitado.

O SENHOR MINISTRO JOSÉ DELGADO: Senhor Presidente, acompanho o voto do Ministro-Relator.

O SENHOR MINISTRO JOSÉ ARNALDO DA FONSECA: Senhor Presidente, acompanho o voto do Ministro-Relator.

O SENHOR MINISTRO FERNANDO GONÇALVES: Senhor Presidente, acompanho o voto do Ministro-Relator.

O SENHOR MINISTRO CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO: Senhor Presidente, como já anunciei, evidentemente estou de acordo com o aumento do número de juízes, mas registro, e peço a Vossa Excelência que assim o faça - não estou aqui para impedir qualquer tramitação que seja -, a minha contrariedade com relação ao critério que foi adotado para a criação do número de cargos e de funções gratificadas. Quero deixar muito claro que os critérios que foram elaborados o foram certamente com todo o rigor, com toda a seriedade, e nem poderia ser de forma diferente, vindo do Conselho da Justiça Federal e tendo como Relator o eminente Ministro Costa Leite, por quem todos nós temos um grande respeito e uma grande admiração. Manifesto a minha contrariedade ao critério adotado. Não é possível termos 50% de funções gratificadas com relação à criação de cargos. Peço a Vossa Excelência que faça registrar essa minha contrariedade, quanto ao critério que foi adotado. Acompanho o voto do Ministro-Relator, com ressalvas.

O SENHOR MINISTRO GILSON DIPP: Senhor Presidente, acompanho o voto do Ministro-Relator, com ressalvas.

O SENHOR MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO: Senhor Presidente, peço vênia para não aprovar, por entender absolutamente inoportuno.

A SENHORA MINISTRA ELIANA CALMON: Senhor Presidente, acompanho o voto do Ministro- Relator.

O SENHOR MINISTRO PAULO GALLOTTI: Senhor Presidente, acompanho o voto do Ministro-Relator.

O SENHOR MINISTRO FRANCISCO FALCÃO: Senhor Presidente, acompanho o voto do Senhor Ministro-Relator.

O SENHOR MINISTRO FRANCIULLI NETTO: Senhor Presidente, acompanho o

voto do Ministro-Relator.

O SENHOR MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS: Senhor Presidente, já que o Ministro Carlos Alberto Menezes Direito ficou vencido na outra, fico vencido também.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): O Tribunal, por maioria, aprovou o projeto, vencidos os Senhores Ministros Humberto Gomes de Barros e Hamilton Carvalhido. Votaram com ressalva os Senhores Ministros Carlos Alberto Menezes Direito e Gilson Dipp. Senhores Ministros, no ensejo, gostaria de prestar algumas informações ao Tribunal.

Com relação à CPI do Judiciário - não se sabe a que título e como entrou, no texto do relatório, que foi distribuído antes aos Senhores Ministros, a seguinte observação: item 1.7 Denúncias protocoladas junto à CPI. "Incumbe-nos, também, recomendar à CFC, Senado Federal, Comissão de Fiscalização e Controle, que encarregue o Tribunal de Contas da União de proceder a auditoria no Conselho da Justiça Federal, órgão criado pela Lei n. 8.472, de 14 de outubro de 1992, ao qual é atribuída a Coordenação Central da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, que o TCU proceda à avaliação de suas funções, subsidiando as propostas de mudanças em estudo pelo Congresso Nacional de reforma do Poder Judiciário."

No contexto, tal observação não tinha sentido. Quando conversei com o Presidente da Comissão, Senador Ramez Tebet, o texto já havia sido aprovado pela Comissão. Falei, também, com o Relator, Senador Paulo Souto; fiz um apelo a eles, alegando que o texto estava até sem conclusão, o que só iria gerar desgastes desnecessários. Eles próprios me atestaram que não tinham esse intuito na realidade; inclusive, ficaram admirados com o texto. A Comissão já o havia aprovado, mas, mesmo assim, eles submeteram a questão a todos os Senadores, que concordaram em retirar o excerto. Assim, no relatório final distribuído, foi sanada essa questão.

Quero registrar a compreensão de todos os Senhores Senadores, que entenderam o equívoco no qual incidiram e, mesmo depois de aprovado, retiraram o trecho; ficou, portanto, o texto sem qualquer referência ao Conselho da Justiça Federal, porque isso nem era conclusão, era questão "en passant" no relatório, mas seria algo danoso, desagradável, ainda mais em uma CPI com tanta divulgação como essa. Quero também dizer a Vossas Excelências, no tocante às últimas informações sobre a tramitação do projeto de reforma constitucional, ter ficado, ontem, decidido que sua discussão será em janeiro,

quando da convocação extraordinária. Há uma celeuma e uma polêmica muito grandes acerca do tema. As lideranças não têm conseguido entrar em acordo; as informações mais recentes noticiam que houve destaques, para votação em separado, de grande parte das disposições aprovadas até agora, além de terem sido oferecidas emendas aglutinativas, abrangendo essas medidas quase todas as matérias importantes.

Esse é um tema ainda incipiente, nem sabemos a quanto chegaremos, mas é necessário continuar a acompanhar o seu andamento. Nossa Comissão, presidida pelo Ministro Costa Leite, tem seguido tudo isso de perto, tem feito o trabalho possível; não nos temos omitido, contudo a questão realmente é complexa e a sua solução dependerá das circunstâncias do dia em que ocorrer a votação.

Um dos temas sobre o qual ponderei - que considero um grande absurdo - é que estavam tirando o recurso especial pela letra c - validade da lei local em contraste com a lei federal. Parece-me que, na última reunião das lideranças, haveria mudança nessa posição. Observei que tal alteração iria transformar o Supremo Tribunal Federal: além de ser uma Corte constitucional, passaria a ser uma Corte tributária. Os Ministros que já atuaram ou atuam na Primeira Seção sabem que, em grande parte dos recursos especiais, no que diz respeito a tributos dos Estados e dos Municípios, discute-se sobre a validade da lei local em confronto com o Código Tributário Nacional; se todas essas questões fossem ao Supremo Tribunal Federal, ele iria se transformar em uma Corte tributária, assim como já foi uma Corte com grande reflexo na parte criminal, até que foi constatado o erro, e a emenda constitucional foi aprovada, retornando a esta Casa a questão do habeas corpus contra atos dos Tribunais de Apelação. Incidiriam, portanto, em outro erro, o de transformar o Supremo em uma Corte tributária. Vamos aguardar para saber se esse entendimento será mantido ou não.

Há outras informações genéricas que eu gostaria de levar ao conhecimento dos senhores.

O Tribunal realizou concurso público para um número elevado de vagas: duzentas e cinqüenta. Como o salário está muito baixo, há um rodízio muito grande de servidores. A realização do concurso coube a uma entidade estranha ao Tribunal, a Universidade de Brasília - UnB, que o efetuou com toda transparência. O resultado já foi homologado. Serão nomeados técnicos e analistas, portanto os gabinetes que ainda não conseguiram preencher aqueles dois cargos a mais, um de técnico e um de analista, terão opções agora; também aqueles Ministros que presidem Seções e Turmas, que vêem dificuldades com relação a esses

cargos, serão atendidos. No ano que vem todas essas questões serão solucionadas.

Em relação à segurança, informo que várias providências estão sendo tomadas. Uma diz respeito à Brigada de Incêndio. O Superior Tribunal de Justiça é, depois do Banco Central, a primeira repartição pública que cumpre a lei reguladora da matéria. Foram realizados testes com o apoio dos bombeiros, pois emergências de incêndio requerem treinamento com os servidores. No último teste feito, os servidores saíram-se muito bem: previu-se um tempo de quinze minutos para uma evacuação, e foi feita em apenas nove minutos. Essas atitudes preventivas importantes, que, no Brasil, são muito descuidadas, têm sido tratadas com toda a atenção aqui no Tribunal, não só para proteger os funcionários e os Ministros mas também os bens do Tribunal.

Foram construídas quatro portarias para viabilizar um controle mais eficaz do acesso às dependências do Tribunal. Estão sendo instalados equipamentos eletrônicos, e os funcionários, quando aqui chegarem, serão identificados por um cartão que lhes será fornecido. Trata-se de um sistema rigoroso de controle, pois, como a insegurança é cada vez maior, temos obrigação de proteger o Tribunal e os funcionários. Serão instalados, já no início do próximo ano, um sistema de raios X para triagem da correspondência e portais detectores de metal nas salas de julgamentos. Já tivemos vários incidentes com pessoas armadas, um deles envolvendo o Ministro Edson Vidigal, naquele caso do Espírito Santo. Portanto importa trabalhar preventivamente; não vamos esperar que algum mal aconteça para, em seguida, tomar as providências. As medidas serão implantadas já no início do ano que vem.

Ainda preocupado com medidas preventivas, baixei um ato estabelecendo rigor no controle do ar refrigerado, porque ninguém leva essa questão muito a sério, no entanto é um assunto que diz respeito à saúde de todos nós. Esse ato regulamenta que, de seis em seis meses, será feita uma inspeção para verificar o número de bactérias e fixa responsabilidades para o cumprimento dessa meta, que visa ao controle da qualidade do ar que circula em toda a Casa. As verbas do orçamento, até o momento, estão todas bem encaminhadas. Conversamos com o ilustre Sub-Relator-Geral, Deputado Wilson Braga, e também com o Presidente da Comissão, Deputado Carlos Melles, que aqui estiveram. O volume de recursos subiu bastante: foram duzentos e cinquenta milhões no ano passado e, neste ano, devem passar de duzentos e oitenta e dois milhões, com a possibilidade do aumento de mais quatro milhões e oitocentos mil. Dessa forma, as verbas

orçamentárias até agora negociadas para o próximo ano estão em nível bem maior do que neste.

Quanto ao denominado "bug do milênio", essa questão já está superada com relação aos sistemas Justiça, Jurisprudência, Matéria Eletrônica para a Imprensa Nacional, Inteiro Teor do Acórdão, "Push", Notas Taquigráficas, Patrimônio, Acompanhamento de Processos Administrativos e Administração de Recursos Humanos. Todos esses pontos já foram checados e não haverá qualquer problema.

O Sistema Justiça será substituído, até fevereiro de 2000, pelo Sistema Integrado da Atividade Judiciária. Está sendo instalado um "backbone", uma espécie de espinha dorsal desse sistema, que vai aumentar a velocidade de comunicação interna e contempla também os gabinetes virtuais vários Ministros já os utilizam, sendo multiplicada por dez, uma eficiência muito significativa, sendo que já temos funcionários em nível razoável.

O "site" do STJ revela dados impressionantes! Vale a pena conhecê-los. O número de acessos ao STJ, que até a mim causam espécie, pois acompanho de perto, está sendo de duzentas mil páginas por dia, volume que atesta como este Tribunal tem repercussão no País e até no estrangeiro, pois, por exemplo, dos Estados Unidos, neste ano, foram trezentos mil acessos vê-se que o Tribunal já tem também um significativo reflexo internacional. Isso é muito alvissareiro.

Foram feitas algumas mudanças no "site", atualizando a primeira página, que tem um novo quadro para o dia e outro para a noite, bem mais modernos e mais interessantes. Esse sistema foi implantado ontem e melhorou bastante a página inicial do "site".

O Sistema "Push" já conta com sete mil advogados inscritos, que acompanham os processos. Esse sistema sofre muita alteração, evolui rapidamente, porque mandamos os dados para os advogados. Mas iremos além: o sistema identificará o usuário cadastrado e fará a vinculação com os processos a ele atinentes, enviando-lhe as informações por "e-mail", o que significa um salto a mais no trabalho, que já tem sido extremamente elogiado. Assim, todo advogado pode ter aqui um "site"; se ele tiver interesse em um processo, o sistema o identificará e enviar-lhe-á os dados.

O Gabinete Virtual já foi instalado na residência de dezessete Ministros. Mas todos serão atendidos; a velocidade maior ou menor da implantação está subordinada ao critério e ao interesse de cada Ministro.

Quanto aos julgados, a estatística judiciária é impressionante - até sexta-feira terei o número atualizado -, mas, neste ano, até 26 de



novembro, houve cento e quatorze mil e quatrocentos e vinte e quatro julgamentos proferidos, um número realmente espantoso. No ano passado, foram cento e um mil julgamentos.

No ensejo das festas de fim de ano amanhã, teremos uma confraternização natalina, basicamente destinada aos filhos dos servidores da Casa; também, num gesto de solidariedade humana, convidamos cerca de duzentas pessoas humildes assistidas por entidades situadas na periferia de Brasília. É algo que congrega os servidores e harmoniza o Tribunal com a sociedade a que serve, tendo em vista, principalmente, aqueles mais pobres e humildes.

Os contracheques estão sendo distribuídos e o crédito na conta-corrente será no dia 16. Serão dois contracheques: o primeiro, para todos os Ministros, relativo à folha normal de dezembro de 1999, e o outro, apenas para aqueles que optaram por antecipar a remuneração de férias, compreendendo a remuneração de janeiro de 2000, o terço constitucional e a primeira parcela da gratificação natalina para o próximo ano.

Quero, por último, lembrar aos Senhores que mandei, para o gabinete de cada Ministro, dez volumes do livro "O Superior Tribunal de Justiça", obra sobre o STJ, organizado e concretizado por iniciativa do Senhor Ministro Edson Vidigal, que merece todos os agradecimentos da Presidência da Casa, um trabalho primoroso, com o qual o Tribunal nada gastou. Nele há muitas fotografias e os textos têm versão em português e inglês. Quem viaja por este mundo afora, sabe que todas as Cortes têm algo assim, e ainda nada tínhamos, mesmo por causa de limitações e dificuldades orçamentárias; Vossas Excelências irão com toda certeza gostar desse livro. Farei distribuir também o livro "A Obra Comemorativa dos Dez Anos".

O último tema a ser exposto diz respeito a uma questão que me foi trazida pela ilustre Senhora Ministra Nancy Andrighi. Sua Excelência recebeu uma massa de processos que está totalmente em desequilíbrio, se olharmos as estatísticas em relação a todas as distribuições. O número médio de processos tem sido dois mil; Sua Excelência recebeu cinco mil e oitocentos processos, que a deixaram sobrecarregada.

Há uma solução que foi trazida a confronto: quando o prezado Senhor Ministro Cesar Asfor Rocha mostrou interesse em ir para a Turma, no sentido de encontrar uma solução para aqueles processos remanescentes em uma quantidade exorbitante, o que tornaria muito difícil ou impossibilitaria a sua transferência, o Tribunal autorizou e a Seção permitiu sustar a distribuição durante um certo tempo, até que houvesse razoável equilíbrio no número de processos. Pretende a Senhora Ministra Nancy Andrighi que se adote esse mesmo

critério, porque os dados que me foram trazidos mostram uma situação que realmente a descompensou. Sabemos que o Tribunal passou por um processo excepcional; agora estamos com a composição completa, com todos os Ministros, mas houve muita alteração nas Turmas, um processo de mutação constante que gerou esse distúrbio, o qual refletiu intensamente na atribuição de processos à Senhora Ministra Nancy Andrighi.

De maneira que trago a preocupação da Senhora Ministra ao conhecimento do Tribunal. Sua Excelência julgou bem mais de mil processos desde o período em que aqui ingressou, isto é, praticamente desde o mês de novembro, o que é um volume muito grande. Trago esse assunto porque Sua Excelência suscitou a questão. Indago da Turma ou da Seção competentes se se poderia adotar um processo eqüitativo para se chegar a um equilíbrio. Segundo o critério anteriormente adotado, no caso do Senhor Ministro Cesar Asfor Rocha, a distribuição ficaria sustada durante um certo tempo até que houvesse um equilíbrio de processos entre todos os Ministros da Seção.

É minha obrigação trazer essa matéria para a apreciação do Tribunal.

O SENHOR MINISTRO EDUARDO RIBEIRO: Senhor Presidente, eu gostaria de fazer duas colocações. Particpei muito do interessante precedente do Senhor Ministro Cesar Asfor Rocha - se não me engano como Presidente da Seção à época. O que houve foi que Sua Excelência tinha um certo interesse, não quando de seu ingresso no Tribunal, em trocar de Seção, indo para a Seção de Direito Privado, onde havia um lugar vago e também uma quantidade fantástica de processos - algo assustador -, e a pessoa, por mais que gostasse de Direito Privado, dificilmente faria tal escolha no sentido de assumir aquela montanha de processos. Conversamos, e muitos integrantes da Segunda Seção interessaram-se pela ida de Sua Excelência para lá, não apenas por Sua Excelência ser quem é, mas, também, porque o lugar estava vago e quanto antes fosse provido melhor seria. A Seção, então, reuniu-se e, por consenso unânime, sem qualquer voz discrepante, considerou que deveria ser adotada a fórmula de se fazer uma equalização, suspendendo-se a distribuição para Sua Excelência, por um certo período, até que essa igualdade fosse encontrada. Essa foi uma deliberação tomada pela Seção, que, entretanto, não poderia torná-la efetiva. Aliás, o Plenário, se bem me lembro, não tem competência para esse assunto; quem pode mandar sustar a distribuição é a Corte Especial. Tendo em vista esse consenso da Seção, submeteu-se a matéria à Corte Especial, havendo um ou outro voto-vencido. Mas, se

a maioria disse que a Seção estava de acordo, o problema seria dela, porque aquilo importava, naturalmente, em sobrecarregar os demais integrantes. Estávamos de acordo até entusiasticamente, porque o ganho da ida de Sua Excelência superava em muito esse inconveniente. Permito-me ponderar a Vossa Excelência, pois me parece que o procedimento há de ser o mesmo. Se todos os integrantes da Seção integrada pela eminente Senhora Ministra estiverem de acordo, pois serão sacrificados, a Corte Especial suspende a distribuição por um tempo, mas essa deliberação depende da Seção que Sua Excelência integra. Não podemos impor aos integrantes da Seção que recebam uma carga de processos. A questão foi trazida ao Plenário exatamente em termos oficiosos - estou esperando os dados, pois é melhor falar com os dados concretos, que são gritantes - para se verificar se isso realmente está ocorrendo; se assim for, amanhã ainda teremos uma sessão da Corte Especial, e ela assim poderá autorizar. Lembro-me de que, na época, ocorreu exatamente isso, porque é a Seção que será atingida, que sofrerá as conseqüências. O problema é concreto, e Vossas Excelências verão, pelos dados, que o número de processos é mesmo exorbitante em relação aos outros, e há uma diferença muito grande. Pelo menos, é importante que o Tribunal tenha conhecimento de um caso desses, que prejudica a sua própria imagem, porque, em uma circunstância como essa, quando ocorrer a primeira vaga, em qualquer outro lugar, o juiz sai, e o que entra recebe aquela carga toda, e o problema não se resolverá nunca. Se a Corte entender, como entendeu antes a Seção de Direito Privado, ser esta uma solução, isso sobrecarregará um pouco os Colegas, mas o número dividido por muitos irá amenizar bastante a situação de todos, pois ninguém tem culpa disso, porque são processos por atribuição, e não processos distribuídos depois da chegada. Isso não se discute. Os senhores podem ver a quanto se chegou aqui.

O SENHOR MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA: Senhor Presidente, já que Vossa Excelência trouxe um precedente indicando o meu nome, eu gostaria também de prestar alguns esclarecimentos, até para os Colegas que não sabem como tal se procedeu: o Senhor Ministro Eduardo Ribeiro muito bem tocou no ponto, mas talvez não tenha ficado claro. No que me diz respeito, sempre tive interesse de ir para a Seção de Direito Privado e o faria a qualquer custo, fosse qual fosse o número de processos que estivesse lá, por ser uma área de atuação na qual eu tinha experiência quando advogado. Mas, certa feita, conversando durante o lanche, um Colega integrante da Turma cogitou da possibilidade da minha transferência, e eu lhe disse que iria, mas

que, com aquela quantidade enorme de processos no gabinete que estava vago, eu achava isso difícil. Daí nasceu a possibilidade de ter sido feito o que foi, isto é, fiquei fora da distribuição, parece-me que por dois meses, e, com isso, deu-se a minha transferência. Quero deixar isso claro, porque poderia parecer que este precedente tivesse ocorrido quando do meu ingresso aqui no Tribunal. Foi um pouco diferente da situação de que agora se cogita. Eu apenas gostaria de fazer este registro.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO: O princípio seria o mesmo: quem se transfere recebe as atribuições por herança, assim como quem entra no Tribunal. Para que Vossas Excelências tenham uma idéia, lerei dados da Turma da Primeira Seção: a Senhora Ministra Eliana Calmon recebeu dois mil, duzentos e cinqüenta e um processos por atribuição.

A SENHORA MINISTRA ELIANA CALMON: Senhor Presidente, Vossa Excelência me permite? Penso que está havendo um equívoco nessa distribuição, porque, por atribuição, na minha primeira distribuição, chegaram três mil e seiscentos processos.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Esses são os dados oficiais, porque não estou contando os processos distribuídos depois da posse, pois essas distribuições devem ter vindo cumulativamente. Estou falando apenas de atribuição, quer dizer, de herança recebida.

Continuando com os dados, o Senhor Ministro Paulo Gallotti recebeu três mil, cento e vinte e oito processos; o Senhor Ministro Francisco Falcão, mil, oitocentos e dezesseis; o Senhor Ministro Franciulli Netto, mil, quinhentos e vinte e um; e a Senhora Ministra Nancy Andrighi, quatro mil, quinhentos e quarenta e oito. Realmente, trata-se de um volume muito maior de processos por atribuição. Submeto a matéria à apreciação de Vossas Excelências, mas quem deverá deliberar serão os Ministros da Primeira Seção, caso seja verificada a possibilidade de se sustar a distribuição por um certo período, até haver uma equivalência desse número de processos. Isso significa que cada Ministro receberá um pouco mais de processos durante um certo tempo, até que se estabeleça o equilíbrio. Indago aos Senhores Ministros da Primeira Seção se estão de acordo. Caso concordem, amanhã submeterei a matéria à apreciação da Corte.

O SENHOR MINISTRO FRANCISCO FALCÃO: Senhor Presidente, fiz um

levantamento hoje no meu gabinete para verificar quantos processos faltam ser julgados - e há apenas trezentos e noventa -, mas me foram distribuídos, até a data de hoje, aproximadamente quatro mil e trezentos processos desde que entrei no Tribunal.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Ministro Francisco Falcão, essas informações são dados oficiais de processos atribuídos quando da posse, a herança que cada um recebeu. Depois, houve a distribuição normal, que é muito grande. Vossa Excelência já julgou um número impressionante de processos, tanto que está praticamente em dia. A Senhora Ministra Nancy Andrichi já julgou mais de mil processos, e, assim, todos têm julgado. Consulto a posição do Senhor Ministro Humberto Gomes de Barros.

O SENHOR MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS: Senhor Presidente, nem todos os integrantes da Seção estão presentes. Então, seria necessário que eles fossem consultados. Amanhã haverá sessão das duas Turmas, sendo possível fazê-lo.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Poderão ser ouvidos os que estão aqui e por telefone os demais, a fim de verificar se não há qualquer objeção caso o critério seja adotado.

O SENHOR MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS: Senhor Presidente, talvez fosse bom que os ouvíssemos em conjunto para que não haja constrangimentos. Resolveremos isso no âmbito da Seção, e eu darei uma resposta a Vossa Excelência. Mas a minha sugestão é a de os Ministros que estão presentes serem ouvidos ainda hoje.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Vossa Excelência, como Presidente da Seção, poderia ouvi-los e depois me comunicar. Se houver anuência, amanhã submeteremos à Corte Especial a autorização.

O SENHOR MINISTRO PAULO GALLOTTI: Senhor Presidente, não sou da Seção, mas, ouvindo as ponderações, entendo que essa questão deve ser por eles debatida com calma e ponderação, e não de supetão no final do ano.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Por isso mesmo a estou passando para o Presidente da Seção, o Senhor Ministro Humberto Gomes de Barros, que os ouvirá, encaminhando-me depois o

entendimento da Seção.

O SENHOR MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS: É possível que amanhã tenhamos ou não um consenso. Mas, de qualquer forma, amanhã darei uma resposta a Vossa Excelência.

O SENHOR MINISTRO JOSÉ DELGADO: Senhor Presidente, como já mencionei, dois Ministros da Primeira Turma estarão ausentes amanhã, pois já estão com viagem marcada e informaram que não podem mais alterar seus vôos.

Antecipo, desde logo, a minha manifestação. Estou de pleno acordo, Senhor Presidente, com a solução apresentada. Penso que temos de redistribuir as nossas tarefas especialmente quando nos deparamos com uma situação como esta da Senhora Ministra Nancy Andrighi. É uma situação extraordinária que ocorreu quando do ingresso de Sua Excelência na Corte. Sabemos que isso provocará profundos atritos na estabilidade emocional do juiz. É nossa missão evitar essas instabilidades, e creio que nenhum juiz com responsabilidades, especialmente como a Senhora Ministra Nancy Andrighi, ficaria em um estado de tranqüilidade sabendo que há aproximadamente cinco mil processos esperando solução no seu gabinete.

Estou de pleno acordo com que haja a suspensão da distribuição por um prazo razoável, cujos próprios dados estatísticos a serem analisados pela distribuição poderiam sugeri-lo, seja de dois, três meses, ou o tempo suficiente para que haja um nível razoável de igualdade, mesmo que esta nunca seja fixada ou encontrada.

O SENHOR MINISTRO COSTA LEITE: Senhor Presidente, estou pensando comigo mesmo, preocupado com o aspecto institucional. Nada vou decidir na Seção, porque teria uma posição tranqüila como a de Pilatos, mas a minha responsabilidade institucional não me permite fazê-lo. Peço respeitosa vênua para me manifestar contra essa proposta. Penso que estaremos abrindo precedente perigosíssimo, e não me parece que o caso do Senhor Ministro Cesar Asfor Rocha, a quem peço a mais respeitosa vênua, possa ser trazido a confronto, porque o que lá se passou, e o Senhor Ministro Eduardo Ribeiro expôs isso com toda a percuciência, foi algo distinto.

A Seção necessitava de um Ministro que viesse para compô-la e estava enfrentando grande dificuldade para fazê-lo, em função do número de processos que lá existia. Entretanto, se não houvesse essa remoção, evidentemente que alguém que chegasse de fora, nomeado, teria que assumir esse acervo. Digo isso com muito sentimento porque sei o que

são cinco ou seis mil processos; reconheço ser realmente muito difícil alguém vencer uma carga dessas. O problema existe. Daí meu receio com esse precedente, porque, para cada Ministro que aqui chegasse, caso o número de processos a ele destinado ultrapassasse um número razoável, teríamos que encontrar essa mesma solução. Esse é o grande problema. Como estamos aumentando consideravelmente o número de feitos, é provável que se possa ter um número acima do razoável. Como vamos proceder?

O SENHOR MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS: Senhor Presidente, creio que o Senhor Ministro José Delgado já adiantou a votação; sinto-me destituído da minha Presidência. A minha pretensão era a de sair daqui e ouvir a todos para dar o parecer. Na verdade, trata-se de algo muito íntimo. Não podemos resolver dessa maneira, pois alguns podem sentir-se constrangidos. Como disse o Senhor Ministro Costa Leite, há aspectos positivos e negativos; é uma certa loteria.

O Senhor Ministro Cesar Asfor Rocha resolveu assumir uma herança pesada. Quem suceder, por exemplo, o Senhor Ministro Garcia Vieira ou o Senhor Ministro José Delgado, terá uma herança muito leve, e outros não, mas, pelos números anotados por mim, dois mil e quinhentos, com o que veio mais adiante, talvez tenha havido uma certa demora no preenchimento desta vaga; é necessário que raciocinemos com calma para que ninguém se resulte constrangido. Este ano foi pesadíssimo para todos nós. Não sei como o Senhor Ministro Milton Luiz Pereira, que atravessou um problema de saúde, conseguiu produzir tanto. É realmente doloroso. A não ser que todos os membros da Seção resolvam manifestar-se agora, peço a Vossa Excelência algum tempo para meditarmos sobre o assunto.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Senhor Ministro Humberto Gomes de Barros, fica deferida essa tarefa a Vossa Excelência. A questão foi trazida por um Colega ao Presidente, que expôs a questão e, como ela diz respeito à Primeira Seção da qual Vossa Excelência é o Presidente, Vossa Excelência a encaminhará quando achar oportuno.

O SENHOR MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS: Esse Colega deveria ter levado a questão ao Presidente da Seção, pois depende do consenso dessa. Penso que ele foi infeliz nessa condução.

O SENHOR MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE): Esse tema normalmente tem de ser levado à Corte Especial. Como vários Colegas

